

RESOLUÇÃO Nº 05 /87

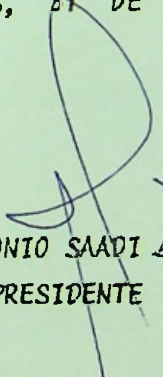
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.163/86-60 - Reitor Mensagem nº 07/86;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação; e
CONSIDERANDO, ainda, a proposta aprovada em Plenário apresentada pelo Conselheiro Guilherme Henrique Pereira,

RESOLVE:

Aprovar o modelo de Distribuição de Recursos Orçamentários para os Centros Acadêmicos da UFES, em anexos, que ficam fazendo parte integrante da presente resolução.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JULHO DE 1987


JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE